DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HERCULANDIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Comarca de Tupã-SP, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2025 - Processo Licitatório nº 007/2025, para à empresa: ZD ALIMENTOS S.A. BEL S/A, vencedora do presente certame licitatório, perfazendo o valor total de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil Reais), com fundamento nos artigos 17, inciso VII, e 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

HERCULÂNDIA/SP, 18 de fevereiro de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

Ata da primeira reunião ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPAA Gestão 2024/2025

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025) às 10 horas e 10 minutos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Herculândia, presentes os membros abaixo relacionados e que firmam a presente ata, bem como o Sr. Procurador do Município e a representante do Departamento de Recursos Humanos, encontraram-se reunidos para a primeira reunião ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPAA Gestão 2024/2025.

1. Abertura:

A reunião foi aberta pelo presidente, que deu as boas-vindas a todos e destacou que esta é a primeira reunião da CIPAA no ano de 2025. O objetivo principal foi traçar os objetivos para o ano e o mandato, além de organizar as atividades e responsabilidades da comissão.

O procurador jurídico do Município compareceu para reforçar a importância da CIPAA e o compromisso da prefeitura em apoiar as atividades da comissão. Ele esclareceu que os membros da CIPAA têm total autonomia para convocar reuniões, realizá-las em qualquer local e contar com suporte material e humano necessário para o desempenho de suas funções.

Por fim, também foi esclarecido que as decisões, preferencialmente, devem ser tomadas em consenso e se acaso não cheguem a um termo comum colocar a discussão em votação.

2. Pauta:

a) Leitura de protocolo de n. 1783/2024;

b) Definição dos objetivos para o ano e o mandato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

c) Elaboração de um cronograma de atividades.

3. Discussões e Decisões:

a) Leitura de protocolo de n. 1783/2024: recomendar a avaliação de um engenheiro do trabalho e expedir comunicação ao Prefeito Municipal e, dentro de 90 dias, reavaliarem as providências adotadas.

b) Definição dos objetivos: Após discussão, foram definidas as seguintes prioridades para o ano:

Fornecimento de EPIs: Garantir que todos os funcionários tenham acesso aos equipamentos de proteção individual necessários para suas atividades.

Fornecimento de uniformes: verificar o fornecimento de uniformes aos servidores do município, visto que está havendo falhas na disponibilização deles.

Fiscalização in loco do uso de EPIs: Realizar inspeções regulares para verificar o uso adequado dos equipamentos.

Análise de acidentes de trabalho através dos CATs: Revisar todos os CATs emitidos nos anos de 2024 e 2025 para identificar padrões e implementar medidas preventivas.

Inspeção dos AVCBs: Verificar os ambientes de trabalho e garantir a segurança dos funcionários.

c) Elaboração de um cronograma de atividades:

As reuniões ordinárias serão todas às últimas quintas-feiras do mês.

Os pedidos e recomendações, serão marcadas aos finais das sessões, bem como a definição das inspeções in loco.

4. Encerramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

O Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e reforçou a importância do trabalho conjunto para alcançar os objetivos definidos. A próxima reunião da CIPAA será feita para análise dos EPIs necessários para os servidores.

Representantes do Empregador:

José Alves de Souza
Presidente da CIPA

Representantes dos Empregados:

Nadir Borburema Costa Gama
Vice - Presidente da CIPA

Sidnia de Araújo Marques
Cipeiro Titular

André Ribeiro de Moraes
Cipeiro Suplente

Participante(s) Convidado(s):

Leandro Teixeira Da Silva
Procurador do Município

Keila Daiane Zanette Monteiro

Município de Herculândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.